



Ofício 080/2023

Acompanhe via internet em <https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 575.016.859.902.339.314

Gabinete J. **ARIGI_GP**

CC

Destinatário

Gabinete _Prefeitura_MUNICÍPIO DE ALVARES MACHADO

gabinete@alvaresmachado.sp.gov.br

ARIGI_GP **PL**

05/06/2023 15:37

Diligência PL 4/20223

OF CM Nº 080/2023 - Ofício CM

Ao Excelentíssimo Senhor

ROGER FERNANDES GASQUES

Prefeito de Álvares Machado

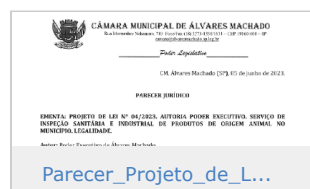
Assunto: ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO E DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS - PL 04/2023.

Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade de garantir a viabilidade e sustentabilidade do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - SIM, bem como a possibilidade de transferir suas atribuições para um Consórcio Público intermunicipal, é imprescindível que o autor do projeto apresente um Estudo de Impacto Financeiro-orçamentário, que analise os recursos necessários para sua implementação e operação, e uma Declaração do Ordenador de Despesas, que ateste a disponibilidade orçamentária para suportar tais custos. Dessa forma, poderemos assegurar uma gestão eficiente e eficaz do serviço, em benefício da qualidade e segurança dos produtos de origem animal no município.

atenciosamente,

Maria Esteta Fernandez Martin
Presidente



Tramitação 1- 080/2023

06/06/2023 11:38 (Respondido)

Gabinete
_Prefeitura_MUNICÍPIO DE
ALVARES MACHADO

gabinete@alvaresmachado.sp.gov.br
(via email)

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Bom dia

segue Declaração referente Projeto de Lei nº 04/2023
att.

Tânia Negri

Em 05/06/2023 15:37, Câmara Municipal de Álvares Machado
escreveu:

Ofício 080/2023:

OF CM Nº 080/2023 - Ofício CM

Ao Excelentíssimo Senhor

ROGER FERNANDES GASQUES

Prefeito de Álvares Machado

Assunto: ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO E
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS - PL 04/2023.

Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade de garantir a viabilidade e sustentabilidade do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - SIM, bem como a possibilidade de transferir suas atribuições para um Consórcio Público intermunicipal, é imprescindível que o autor do projeto apresente um Estudo de Impacto Financeiro-orçamentário, que analise os recursos necessários para sua implementação e operação, e uma Declaração do Ordenador de Despesas, que ateste a disponibilidade orçamentária para suportar tais custos. Dessa forma, poderemos assegurar uma gestão eficiente e eficaz do serviço, em benefício da qualidade e segurança dos produtos de origem animal no município.

atenciosamente,

Maria Esteta Fernandez Martin
Presidente

[Saiba como responder este Ofício](#)

[Acompanhar online »](#)

—
Para cancelar recebimento de comunicação de **Câmara Municipal de Álvares Machado** neste e-mail, [clique aqui](#).



Declaracao_pdf_CO_....

Quem já visualizou? 1 pessoa

Tramitação 2- 080/2023

06/06/2023 11:59

(Encaminhado)

Gabinete J. **ARIGI_GP**

Gabinete
_Prefeitura_MUNICÍPIO DE
ALVARES MACHADO

gabinete@alvaresmachado.sp.gov.br
CC

PL - Procuradoria Legislativa

—

Prezada,
recebido e encaminhado ao setor responsável.

—
Atenciosamente,

Fabiane Maria de São José

*Assessoria da Presidência,
Relações Institucionais e Gestão Interna*

Quem já visualizou? 1 pessoa

06/06/2023 11:59:19

E-mail para **gabinete@alvaresmachado.sp.gov.br** **E-mail entregue** —

06/06/2023 11:59:45

Gabinete da Presidência - Assessora_Fabiane Maria de São José **ARIGI_GP** **arquivou.**

Câmara Municipal de Álvares Machado - Rua Monsenhor Nakamura, nº 783 Álvares Machado - SP CEP: 19160-000
Impresso em 06/06/2023 12:11:49 por Gabinete da Presidência - Assessora_Fabiane Maria de São José - Gabinete -
Assessora da Presidência, Relações Institucionais e Gestão Interna (matrícula 18350)
"As críticas são a motivação para o sucesso." - *Vitorio Furusho*

